



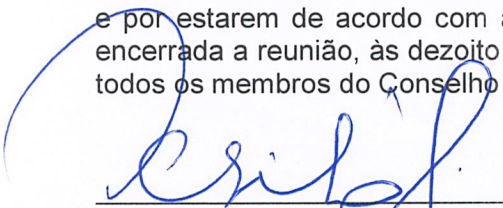
COHAB | COMPANHIA DE
HABITAÇÃO DE
VOLTA REDONDA

Av. Ministro Salgado Filho, 620 - Aero Clube - Volta Redonda-RJ - CEP 27.283-130
E-mail: cohabvr@voltaredonga.rj.gov.br

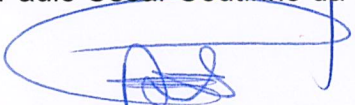
Tel (24) 3511-3660
CNPJ 32.495.715/0001-59

Ata de reunião do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação de Volta Redonda – COHAB/VR, referente aos Balancetes mensais, Termos de Conferência de Caixa e Relatórios de Conciliação Bancária do período de Julho a Dezembro de 2024 e Balanço Geral e Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício de 2024.

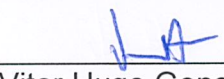
Aos quatorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas na sede da COHAB/VR, o Conselho Fiscal reuniu-se com seus membros titulares e suplentes, a saber: Paulo César Coutinho da Silva, Robinson Soares Pereira e Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira, para analisar a documentação apresentada ao Conselho Fiscal pelo Diretor Presidente, Senhor Almir de Souza Rodrigues. Foram apresentados aos conselheiros os seguintes documentos: Balancetes mensais, Termo Mensal de Conferência de Caixa, Relatórios de Conciliação Bancária relativos ao período de Julho a Dezembro/2024, bem como o Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado do Exercício, Demonstrativo das Mutações do Passivo a Descoberto, Demonstrativo do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas referentes ao Exercício de 2024. Após os exames de toda a documentação apresentada, constatamos que nesse período as Contribuições Previdenciárias Patronais foram recolhidas. Verificamos que os débitos relativos aos CDA's nºs: 35.649.256-7, 35.649.257-5, 35.649.258-3, 36.393.153-8, 36.393.152-0 e 36.447.660-5 relativos às Contribuições Previdenciárias Patronais e Adicional p/Aposentadoria foram negociados junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em 60 parcelas mensais. Verificamos ainda nos Balancetes, que existem débitos anteriores referentes às Contribuições: INSS e Salário Educação, conforme nos esclarece as Notas Explicativas. O formato da documentação apresentada está de acordo com os termos da Lei 6.404/1976. Este Conselho Deliberou pelo parecer favorável a aprovação das contas, e por estarem de acordo com as normas legais vigentes. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião, às dezoito horas, sendo lavrado a presente ata que vai assinada por todos os membros do Conselho Fiscal.



Paulo Cesar Coutinho da Silva



Robinson Soares Pereira



Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira